CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

1 2 3

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 – 22/02/2023

4

5 Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no município de 6 Gaspar – SC, em reunião realizada de forma presencial, às 15h, realizou-se a primeira 7 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de 2023 -8 CMDU. Estavam presentes: Jorge Luiz Prucinio Pereira - Presidente Interino do Conselho, Karine Marques de Souza – Secretária Executiva do Conselho, Carlos Francisco 9 Bornhausen - Secretaria de Planejamento Territorial, Santiago Martin Navia -10 11 Departamento de Habitação, Matheus de Oliveira - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa, Maicon José Isensee - Secretaria de Agricultura e Aquicultura, Délgio 12 13 Roncaglio – Secretaria de Desenvolvimento e Renda, Luana Larissa Paes Storch – Serviço 14 Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE - Renato Dias Galles - Superintendência 15 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Rodrigo Zanluca – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Jamison Francisco do Nascimento e Givanildo Luiz Quintino -16 Superintendência de Trânsito - DITRAN, Luiz Mario da Silva - Superintendência de 17 18 Proteção e Defesa Civil, Wilson Luis Lenfers - Superintendência de Gestão Compartilhada 19 - GECOM, Claudinei Vensk e Ícaro G. de Freitas Cosser - Secretaria de Assistência 20 Social, Juliano Chiesa e Rodrigo Cardoso – Associação das Micro e Pequenas Empresas 21 de Gaspar - AMPE, Felipe Testoni - Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/SC, Valmor Beduschi Júnior - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC, Nelson Adriano 22 23 Olinger - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SC, Dionísio da Silva -Sindicato da Habitação Blumenau e Região - SECOVI, Felipe Carlos dos Santos -24 SESCON, Caio Marcel Presa - Sindicato da Industria de Construção Civil de Blumenau -25 26 SINDUSCON, Arnaldo Bernardo – Associação de Moradores da Margem Esquerda. Antes de iniciar os trabalhos, a Secretária Executiva do Conselho, Karine Marques de Souza, dá 27 as boas vindas aos conselheiros e coloca em aprovação a pauta do dia 22/02/2023, 28 29 Aprovada a pauta, dão se início aos trabalhos de deliberação dos assuntos expostos. ITEM <u>01 – ZEIE – Zona Especial de Interesse Econômico – Belchior Alto:</u> A 30 Secretária Executiva do Conselho, Karine Marques de Souza, inicia a apresentação 31 32 referente à Zona Especial de Interesse Econômico e relembra que essa zona refere-se ao 33 Artigo 51-A da Lei 2803/2006, que busca regularizar edificações antigas, ou seja, para as 34 construções realizadas anteriormente à criação do Plano Diretor de 2006, às quais não se adéquam mais ao zoneamento atual e acabam inviabilizando algumas atividades. Para que a 35 36 criação da zona seja permitida, é necessária a comprovação de que a edificação encontra-se no local antes do ano de 2006 conforme estabelece o artigo 51-A da Lei vigente do Plano 37 38 Diretor. A área em questão refere-se à Plasarte Empreendimentos Ltda, localizada na Rua 39 José Koser, nº 185, situada no bairro Belchior Alto, com matrícula nº 35.885. Uma das 40 exigências para a criação da ZEIE é a apresentação de um Estudo de Impacto de 41 Vizinhança – EIV, o qual foi apresentado com protocolo 4456/2021 e aprovado por meio 42 do parecer nº 24/2022. Foi apresentado à Prefeitura Municipal de Gaspar um requerimento 43 explicando o histórico da empresa que funciona no local, juntamente dos documentos 44 comprobatórios, tais como ortofotos datadas retiradas do site do geoprocessamento do município de Gaspar, juntamente com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, bem como 45 46 planta de localização onde comprova a área construída. Através das fotos aéreas,

comprova-se que, a construção não teve ampliação dentro do período de 05 (cinco) anos, para isto, foram apresentadas imagens do ano de 2017 e 2021, onde demonstra a área total construída de aproximadamente 9.242,00 m². A edificação atualmente não se encontra regularizada, porém, após o sancionamento da Lei que irá criar a ZEIE, a mesma deverá ser regularizada de acordo com a redação do inciso VII, presente no Art. 51-A da Lei 2803/2006. A proposta apresentada visa manter os índices urbanísticos atuais, como o zoneamento vigente "AEII - Área de Estruturação II", ampliando somente o uso de Comércio, Depósito, Serviços e Industrial para grande porte, porém, mantendo o índice de baixo potencial de degradação ambiental, até 9.242,00 m² de área construída, que seria a área comprovada em uso desde o ano de 2017 pelo o menos. Entende-se, pelo que foi apresentado, que o funcionamento da empresa nesta área de 9.242,00 m², não gera maior impacto ao já encontrado na região do empreendimento, pois se trata de área consolidada que foi construída antes mesmo da elaboração do Plano Diretor de 2006. Após a conclusão da apresentação do tema exposto, o Conselheiro Rodrigo Cardoso sugeriu que pudesse ampliar a mancha da Zona Especial de Interesse Econômico (ZEIE), onde o conselheiro Carlos Francisco Bornhausen e a secretária executiva Karine Marques de Souza afirmaram que a ZEIE abrange somente a área construída, sendo orientada a análise individual para cada caso que for solicitado a implantação desta zona. Também explica-se que há uma Área de Preservação Permanente nos fundos do terreno e que é a terceira Zona Especial de Interesse Econômico (ZEIE) que foi levada para o CMDU discutir a aprovação da criação desta zona. Sendo assim, a secretária executiva Karine Marques de Souza, coloca o tema em votação e solicita que se a parte interessada estiver presente, sendo o proprietário do imóvel, se retire do Auditório para os conselheiros realizarem a votação. A Zona Especial de Interesse Econômico (ZEIE), tema único da Reunião Extraordinária do CMDU, foi aprovada pelos presentes conselheiros. Em seguida, passa-se a palavra ao Presidente Interino do CMDU, Jorge Luiz Prucinio Pereira para que ele comente sobre as demandas que estão sendo recebidas na secretaria de planejamento territorial e o mesmo comenta que o conselheiro Matheus de Oliveira está auxiliando em mudanças no sistema do Aprova Digital, onde serão inseridas novas funções no sistema, como novos processos que ainda se encontram de forma física, a fim de obter agilidade nos processos internos da Prefeitura. O Presidente afirma que para a revisão do Plano Diretor, o processo encontra-se com Termo de Referência finalizado e encaminhado ao mercado para fase de orçamentos, afirma que o conselheiro Matheus de Oliveira está auxiliando nesta fase de orçamentos para contratação da revisão e que o mesmo foi servidor público na Prefeitura de Lages trabalhando justamente nesta área, fazendo com que auxilie a equipe técnica no processo de revisão do Plano Diretor Municipal. O presidente afirma que o Plano Diretor será revisado de forma geral, abrangendo um campo de áreas, que muitas situações precisam ser revisadas pois ambas possuem ligação com diferentes áreas e que os orçamentos atualmente resultaram em R\$ 11.000.000,00 e até R\$ 12.000.000,00. O mesmo afirma que desde o ano de 2017 o CMDU vem realizando alterações na Lei 2803/06 que rege o Plano Diretor Municipal e que a promotora, no ano de 2021, realizou uma reunião com o Prefeito, Secretário de Planejamento Territorial Jean Alexandre dos Santos, Superintendente Carlos Francisco dos Santos e outras autoridades presentes, onde levantou o questionamento do fato de que o Órgão Municipal estivesse favorecendo apenas algumas empresas do município e orientou que fosse realizada a Revisão do Plano Diretor. O Presidente afirma que este ano sua intenção é de que seja concluído o processo licitatório e início das atividades para revisão a partir do segundo semestre, e, com isso, demonstrou em apresentação algumas solicitações

47

48

49 50

51 52

53

54

55

5657

58

59

60

61

62 63

64 65

66

67

68

69 70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83 84

85 86

87

88

89

90

91

92

93

de alterações do Plano Diretor como alterações de zoneamento, ampliação de perímetro urbano e alterações de vias projetadas. Durante a apresentação, o presidente solicita a união dos conselheiros para o fato de que, se realmente for do consentimento e disposição dos mesmos o estudo das solicitações das alterações apresentadas, os mesmos automaticamente se responsabilizem caso a promotora questione a situação de novamente ter alterações na Lei 2803/06, onde o presidente afirma que não possui dúvidas de que novamente haverão denúncias sobre o fato de ainda ocorrerem reuniões do CMDU para aprovação de alterações da Lei vigente do Plano Diretor Municipal. Com isso, caso a promotora solicite explicações aos conselheiros, todos entrarão em consenso para afirmar que, as decisões de aprovação foram em consenso com a maioria. O presidente afirma que somos prestadores de serviço e que se necessita melhorar o desenvolvimento do município. Portanto, se houver interesse dos conselheiros para aprovar alterações de zoneamento, que os mesmos tenham consciência de que é um apelo da comunidade e que não por interesses de beneficiar terceiros, onde o mesmo afirma-se que o município tem-se somente 38% do solo ocupado e o Plano Diretor está desatualizado e é necessário que se estude o desenvolvimento urbano da cidade. Portanto, caso os conselheiros afirmem que possuem interesse em discutir as demandas apresentadas, o presidente comenta que poderão ser discutidas na próxima reunião, lembrando que sempre irá consultar os conselheiros referente as demandas de alterações de zoneamento, vias projetadas e demais solicitações. E, como Secretário de Planejamento Territorial simultaneamente, o presidente comenta que eventualmente se a Secretaria de Planejamento Territorial for questionada, terá uma reunião, sendo ela ordinária ou extraordinária, para discussão de respostas em comum acordo e consenso para evitar divergências de informações, pois é uma decisão inteiramente do conselho, ou seja, do grupo de conselheiros. Em seguida, o presidente passa a palavra para o conselheiro Carlos Francisco Bornhausen e o mesmo confirma que no ano de 2021 a promotora questionou o fato de as alterações estarem sendo benéficas não de forma geral para o município e sim de forma individual e que após isso, acumulou-se 36 (trinta e seis) solicitações, onde eram informados através de ofícios as respostas da secretaria de que as alterações seriam analisadas na revisão do plano diretor. O conselheiro e Superintendente de Planejamento Territorial, afirma também que a ampliação de perímetro urbano não será discutida nas reuniões do CMDU e que será levada para a revisão geral do plano diretor, pois a mancha urbana precisa ter um estudo mais específico e demanda tempo. O conselheiro Caio Marcel Presa, questiona o fato de a promotora questionar as alterações da Lei 2803/06 através do CMDU, sendo que no município de Blumenau acumula-se até 15 (quinze) solicitações e estuda-se os casos sem gerar qualquer conflito, que se a promotora intervir, irá reprimir o desenvolvimento do município, e, após o questionamento, o presidente afirma que a aversão da promotora é com o fato de que o Plano Diretor está meramente desatualizado e que necessita-se atualizar a legislação. E, por fim, mais uma vez, o presidente afirma que é necessário o consenso e estudo de todos os casos, para caso vierem questionamentos externos, os conselheiros estejam cientes de tudo que foi comentado. Em seguida, o conselheiro Felipe Carlos dos Santos, afirma que o que o deixa preocupado é se com a revisão do plano diretor, as alterações que foram aprovadas através do CMDU serão revisadas e inseridas na revisão geral do plano diretor, e, logo, o presidente afirma que isso é um fato que pode acontecer, pois na revisão do plano diretor estudados todas alterações aprovadas novamente, necessitando especificamente cada impacto, onde serão discutidos nas câmaras técnicas. O mesmo lembrou da aprovação da Lei da AUC - Área Urbana Consolidada, onde terão de ter

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103104

105

106

107

108

109

110

111 112

113

114

115

116 117

118 119

120

121 122

123

124

125

126

127

128 129

130131

132133

134

135

136

137138

139

140

141 alterações em algumas regiões abrangentes da presente lei, pois verificou-se que o estudo 142 foi feito de forma geral e não de forma específica em algumas regiões. Por fim, o presidente afirma que toda a situação para alterações na Lei 2803/06 e demais leis, precisam estar 143 meramente fundamentadas e analisadas perante os conselheiros e em ata. O conselheiro 144 Santiago Martin Navia, sugere que a cada 10 (dez) solicitações para alteração sejam 145 realizadas reuniões do CMDU, pois o município está perdendo investidores por enfrear as 146 possibilidades de alterações. O conselheiro Rodrigo Cardoso, afirma que precisa-se fazer 147 148 com que o município se desenvolva economicamente e que até mesmo a Lei da AUC que 149 foi aprovada no ano anterior precisa de alteração mesmo já abrindo caminhos para o desenvolvimento econômico e que se tem necessidade de ter um estudo e parecer técnico de 150 151 cada situação. Em seguida, o conselheiro Valmor Beduschi Junior, afirma que este sempre foi o perfil do CMDU, realizar alterações de leis e que o gera preocupação é a legalidade 152 dos pleitos e se haverá flexibilização da promotora até que seja realizada a revisão do plano 153 154 diretor. O presidente se coloca a disposição para demais dúvidas e questionamentos. Para finalizar, a secretária executiva apresenta as datas já reservadas para todas as Reuniões 155 Ordinárias do CMDU no Auditório do DITRAN, podendo haver reuniões extraordinárias. 156 CONSIDERAÇÕES FINAIS: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 157 reunião, sendo a ata lavrada por mim, Karine Marques de Souza, Secretária Executiva do 158 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU lida e aprovada pelos ilustres 159 160 conselheiros. 161 Jorge Luiz Prucinio Pereira 162 163 Karine Marques de Souza Carlos Francisco Bornhausen 164 Santiago Martin Navia 165 166 Delgio Roncaglio 167 Luiz Mario da Silva 168 Matheus de Oliveira 169 Luana Larissa Paes Storch 170 Maicon José Isensee _____ Renato Dias Galles_____ 171 172 Rodrigo Zanluca 173 Jamison Francisco do Nascimento Givanildo Luiz Quintino_____ 174 Wilson Luis Lenfers _____ 175 Claudinei Venske 176 177 Ícaro G. De Freitas Cosser 178 Juliano Chiesa

179	Caio Marcel Presa
180	Valmor Beduschi Júnior
181	Felipe Testoni
182	Rodrigo Cardoso
183	Nelson Adriano Olinger
184	Dionísio da Silva
185	Felipe Carlos dos Santos
186	Arnaldo Bernardo